

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2888, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede férias regulamentares ao servidor Municipal que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares ao servidor Municipal, abaixo identificado, ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Cargos Comissionados, conforme Lei Municipal Nº. 1036, de 06 de Janeiro de 2022, considerando o período aquisitivo, devendo ser gozadas conforme abaixo, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário.

NOME DO SERVIDOR	PERIODO	PERIODO DAS	DIAS
	AQUISITIVO	FÉRIAS	
ROGERIO PRIMAZ	04/01/2022 Á 03/01/2023	04/09/2023 Á 03/10/2023	30 DIAS

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 21 de Agosto de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração